



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 315/2020

Data: 24 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize a instalação de uma academia ao ar livre junto a sede da Associação de Moradores do Jardim Líder.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar a instalação de uma academia ao ar livre junto a sede da Associação de Moradores do Jardim Líder.

Cumprе ressaltar que este Vereador já havia apresentado Indicação neste sentido, mas por alguma razão a mesma não atendida até o presente momento.

E como os munícipes que residem naquela região da cidade rondonense aguardam ansiosos por referido equipamento público, torna-se necessária nova apresentação do pleito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando a instalação da academia ao livre já nas próximas semanas, o que muito alegrará toda a comunidade diretamente beneficiada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador